



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO LUÍS/MA
Rua Anapurus, Quadra 36, nº 18 - Bairro Renascença II - CEP 65075-670 - São Luís - MA

ANEXO - DPU MA/GDPC MA/DAD MA/DGP MA

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EM GRADUAÇÃO E PÓSGRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO LUÍS – MA

A Defensora Pública-Chefe Substituta da Defensoria Pública da União em São Luís/MA, no uso de suas atribuições delineadas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Portaria GABDPGF DPGU nº 408, de 27 de maio de 2019, à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, juntamente com o agente de integração Universidade Patativa – UPA retificam o EDITAL - DPU-MA/DGP MA - Nº 02, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Onde se lê:

4.11. Ao(À) candidato(a) reprovado(a) pela comissão de verificação oportunizar-seá acesso ao seu relatório de entrevista e, no prazo de 01 (um) dia útil após acesso ao relatório, recorrer do resultado, até às 14:00hs do dia 23 de abril de 2025, de forma presencial na sede da Defensoria Pública da União em São Luís.

Leia-se:

4.11. Ao(À) candidato(a) reprovado(a) pela comissão de verificação oportunizar-seá acesso ao seu relatório de entrevista e, no prazo de 01 (um) dia útil após acesso ao relatório, recorrer do resultado, **até às 14:00hs do dia 13 de junho de 2025**, de forma presencial na sede da Defensoria Pública da União em São Luís.

Retifica ainda o cronograma de datas das entrevistas da Comissão de Heteroidentificação:

Prazo de recurso sobre a decisão da Comissão de Heteroidentificação – 13/06/2025

Resultado dos recursos sobre a decisão da Comissão de Heteroidentificação – 17/06/2025



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Falcão Macedo, Defensora Pública-Chefe substituta**, em 11/06/2025, às 10:45, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **8115119** e o código CRC **A397004B**.